



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 647/1990

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016

Altera a redação do art. 17, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Origem: Departamento Legislativo

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

DESPACHO

Ação: Parecer Favorável

Despacho: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Setor Destino: Departamento Legislativo

Guaratingueta, 29 de novembro de 2016

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)